

Estado: Espírito Santo

**Período do Plano de Saúde:** 2020-2023

**Data de finalização:** 04/01/2022 15:01:47

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### **DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022,considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192	55,00	2018	Percentual	79,00	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).								
Ação Nº 2 - Formação de Grupo de Trabalho para consolidação da Organização da Rede de Urgência e Emergência do Espírito Santo.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos Leitos hospitalares habilitados pelo MS.								
Ação Nº 4 - Ampliação da cobertura em 12% da população, por meio da adesão dos municípios ao decreto de cofinanciamento do SAMU 192 (alcançando 67% de cobertura no ES).								
Ação Nº 5 - Definição das Atribuições da Urgência e Emergência em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.								
1.1.2	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos.	50,00	2018	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes dos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 2 - Implantação das diretrizes clínicas do Trauma, AVC e IAM nos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 3 - Implantação e manutenção de Centro oftalmológico para crianças, adultos e idosos ofertando assistência ambulatorial, cirurgias eletivas e atendimentos de urgência e Emergência.								
1.1.3	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	-	-	Número	70	90	Número
Ação Nº 1 - Atualização e pactuação dos Planos regionais contemplando PAs e UPAs.								
Ação Nº 2 - Construção de UPA's (Linhares, Colatina e Marilândia).								

## OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	Proporção de parto normal no ES	39,00	2018	Proporção	40,97	42,90	Proporção
Ação Nº 1 - Inclusão da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos contratos de gestão da SESA com serviços de referência da Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Materno Infantil no âmbito Estadual, Regional e Municipal conforme portaria 1459/10.								

Ação Nº 3 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede.								
Ação Nº 4 - Estabelecimento de rotina de monitoramento regional da Rede com os setores de contratualização e vigilância em saúde.								
Ação Nº 5 - Análise da infraestrutura, equipamentos e ambiente necessários à condução do parto normal seguro.								
Ação Nº 6 - Definição do processo de fiscalização quanto à existência de POPS atualizados e em uso nos serviços de referência.								
Ação Nº 7 - Coordenação pela área técnica da SESA do processo de vinculação das gestantes as maternidades de referência desde a APS.								
1.2.2	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	70,00	2018	Proporção	75,30	80,50	Proporção
Ação Nº 1 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da REMI no âmbito Estadual, Regional e Municipal.								
Ação Nº 2 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 3 - Qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.								
Ação Nº 4 - Monitoramento do registro de acompanhamento das gestantes no e-SUS AB pelos municípios.								
Ação Nº 5 - Monitoramento e orientação aos municípios quanto aos indicadores de desempenho das ações voltadas ao cuidado com as gestantes no Previne Brasil.								
1.2.3	Reducir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,50	2018	Taxa	9,46	8,50	Taxa
Ação Nº 1 - Atualização do Plano Estadual e Regional da Rede Materno Infantil nos seus componentes: Pré Natal, Parto e Nascimento, Puerpério e saúde da criança até 24 meses e Transporte logístico.								
Ação Nº 2 - Implantação de Banco de Leite Humano na Região Norte.								
Ação Nº 3 - Fomento à Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) junto a gestores de maternidades com o objetivo de ampliar hospital Amigo da Criança (IHAC).								
Ação Nº 4 - Estruturação do Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais.								
Ação Nº 5 - Realização de capacitação para utilização Protocolo de Reanimação Neonatal no atendimento na sala de parto ao RN.								
Ação Nº 6 - Educação permanente em boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nas maternidades da Rede.								
Ação Nº 7 - Fomento à implantação dos comitês regionais de mortalidade materno infantil.								
Ação Nº 8 - Capacitação dos profissionais da APS para identificação das crianças de risco para alergias alimentares, manejo do aleitamento materno e organização do fluxo para acesso às fórmulas nutricionais, segundo os critérios definidos no Protocolo Estadual de dispensação de fórmulas nutricionais.								
1.2.4	Reducir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	31	2018	Número	25	18	Número
Ação Nº 1 - Realização de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 2 - Qualificação das equipes de Atenção Primária à Saúde para o aumento da resolutividade nos serviços de pré-natal, identificação de risco e encaminhamento em tempo oportuno para os serviços de atendimento de maior complexidade às gestantes e puérperas.								
1.2.5	Reducir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	10,80	2018	Taxa	3,20	1,42	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias em parceria com os municípios para captação precoce da gestante pelos municípios								

Ação Nº 2 - Implantação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais visando o aumento da cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros.								
Ação Nº 3 - Manutenção da sala de situação para gestão do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita.								
Ação Nº 4 - Fornecimento testes rápidos de HIV, Sífilis, Fórmula Láctea Infantil, PENICILINA e medicamento antirretrovirais aos municípios.								
1.2.6	Reducir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,70	2018	Proporção	12,40	10,96	Proporção
Ação Nº 1 - Implementação da linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde da mulher, Criança e Adolescente em situação de risco nas quatro regiões de saúde, inclusive nos municípios do Programa Estado Presente.								
Ação Nº 2 - Assessoria aos municípios para ampliação da cobertura do Programa Saúde na Escola nas ações de educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das IST/AIDS.								
Ação Nº 3 - Qualificação das ações da APS no acompanhamento das condicionalidades de Saúde no Programa Bolsa Família.								
1.2.7	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	1	2018	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de estudo de viabilidade nas 3 regiões de saúde Metropolitana, Norte e Sul.								
1.2.8	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período.	94	2018	Número	10	65	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de leitos neonatais para organização da rede materno infantil (17 leitos no HIMABA, 4 leitos no HIFA Cachoeiro, 8 leitos no HIFA Guarapari).								
1.2.9	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação de 01 ambulatório especializado de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN) em uma região de saúde.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	9	2018	Número	15	24	Número
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde de 05 CER (APAE Mimoso do Sul (Tipo III), Linhares (Tipo II), Nova Venécia (Tipo III), Barra de São Francisco (Tipo III) e Aracruz (Tipo II).								
Ação Nº 2 - Pactuação da implantação de CER tipo 4 nas regiões de saúde Metropolitana e Sul.								
Ação Nº 3 - Habilitação junto ao Ministério da Saúde de 01 CER tipo IV, em cada região (Central/Norte) modalidades reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas.								
Ação Nº 4 - Elaboração das cinco linhas de cuidado da RCPD (física, auditiva, visual, intelectual, ostomias).								
Ação Nº 5 - Atualização dos Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência nas regiões de saúde no primeiro semestre de 2021.								
Ação Nº 6 - Organização dos fluxos assistenciais e regulatórios da RCPD.								
1.3.2	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	13	2018	Número	12	25	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de habilitação de 4 Instituições que receberão financiamento do MS para ofertar materiais e equipamentos para TAN.								

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reducir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100,000 hab	302,80	2018	Taxa	290,80	279,30	Taxa
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis								
Ação Nº 2 - Realização de Oficinas Regionais para a implementação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das DANTs.								
Ação Nº 3 - Promoção de ações para redução dos fatores de risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental.								
Ação Nº 4 - Estruturação, em conjunto com as gestões municipais, de medidas de prevenção e promoção de saúde nas DCNT's nos municípios prioritários do Estado Presente.								
1.4.2	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	-	-	Número	10	30	Número

Ação Nº 1 - Habilitação de 10 equipes multiprofissionais em Atenção Domiciliar, com projeção de 7.200 atendimentos no ano.								
Ação Nº 2 - Implementação da portaria que estabelece a política e o cofinanciamento do Programa Melhor em Casa.								
1.4.3	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	Número de leitos implantados	0	2018	Número	100	335	Número
Ação Nº 1 - Implementação das normas técnicas de Cuidados Prolongados nas redes regionais de atenção e vigilância em saúde								
1.4.4	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	Número de serviços habilitados	1	2018	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento do tempo resposta para desospitalização								
Ação Nº 2 - Atualização dos protocolos de acesso e assistencial								
Ação Nº 3 - Expansão do número de vagas para diálise peritoneal								
1.4.5	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em ate 60 dias a partir do diagnóstico	58,34	2018	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição dos fluxos de referência de acessos aos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES.								
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência para o tratamento de doenças hematológicas benignas.								
Ação Nº 3 - Monitoramento do rol de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Inserção da Regulação Formativa nos hospitais de referência para oncologia								
Ação Nº 5 - Organização de ações para redução das 03 principais filas de demanda reprimida em oncologia								
Ação Nº 6 - Elaboração de estudo de necessidade de habilitação de mais um UNACON Pediátrico								
1.4.6	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,48	2018	Razão	0,66	0,68	Razão
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.								
Ação Nº 2 - Manutenção de busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos em todos os serviços de atendimento à saúde da mulher.								
Ação Nº 3 - Monitoramento da cobertura vacinal de HPV.								
Ação Nº 4 - Monitoramento das informações no SISCAN quanto ao seguimento das mulheres com exames alterados.								
Ação Nº 5 - Estímulo aos municípios para ampliação da coleta de exames preventivos nas UBS e serviços da APS.								
1.4.7	Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	0,34	2018	Razão	0,36	0,38	Razão
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.								

Ação Nº 2 - Capacitação dos municípios para utilização do monitoramento através do SISCANET.

Ação Nº 3 - Atualização dos pontos de atenção a partir da regulação formativa observando a linha de cuidado definida.

**OBJETIVO Nº 1.5** - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	44	2018	Número	38	131	Número
Ação Nº 1 - Adequação de área física do Hospital Jones dos Santos Neves para implantação de 08 leitos de Saúde Mental (adulto).								
Ação Nº 2 - Implantação de 10 leitos de Saúde Mental (adulto) em João Neiva – Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria.								
Ação Nº 3 - Implantação de 10 leitos de Saúde Mental (adulto) em Aracruz – Hospital Maternidade São Camilo.								
Ação Nº 4 - Implantação de 10 leitos de saúde Mental (infanto-juvenil) na Região Sul – (HIFA).								
Ação Nº 5 - Manutenção das 13 clínicas credenciadas com 221 vagas com recurso de origem estadual, até a implantação e habilitação de leitos de saúde mental em hospitais gerais.								
Ação Nº 6 - Implantação de 10 leitos adultos no Hospital Geral de Linhares.								
Ação Nº 7 - Implantação 10 leitos adultos no HRAS em São Mateus.								
Ação Nº 8 - Implantação de 10 leitos adultos na Santa Casa de Misericórdia de Vitória.								
Ação Nº 9 - Implantação de 18 leitos adultos no Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt em Domingos Martins.								
Ação Nº 10 - Implantação de 16 leitos adultos no Hospital Madre Regina Prottmann em Santa Teresa.								
Ação Nº 11 - Ampliação de 04 para 08 leitos adultos no Hospital Padre Máximo em Venda Nova do Imigrante com financiamento com recurso estadual.								
Ação Nº 12 - Implantação de 10 leitos infanto-juvenis e 10 leitos para adultos no Hospital Santa Casa de Misericórdia em Colatina								
Ação Nº 13 - Ampliação de 10 para 25 leitos infanto-juvenis no HIMABA em Vila Velha								
1.5.2	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes	0,56	2018	Razão	0,76	0,86	Razão
Ação Nº 1 - Estudo do fomento à Política Estadual Substitutiva de implantação do financiamento tripartite para o custeio de CAPS.								
1.5.3	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	0	2018	Número	11	18	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação de novo Edital para administração de 15 Serviços Residenciais Terapêuticos.								
Ação Nº 2 - Manutenção do Serviço de Residência Terapêutica iniciando a habilitação destas junto ao MS.								
Ação Nº 3 - Descentralização administrativa e desconcentração dos SRT distribuindo por regiões de saúde.								
Ação Nº 4 - Cofinanciamento dos SRT sob administração municipal até a habilitação (01 ano).								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Nº de serviços implantados	1	2018	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Implementação da unidade hospitalar de referência para pacientes com necessidades especiais.								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Elaboração dos protocolos de regulação formativa								
1.6.2	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de serviço de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes no HISNG.								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Elaboração de protocolos de regulação formativa.								
1.6.3	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	34,80	2018	Percentual	50,80	66,80	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação e provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019.								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	57,60	2018	Percentual	88,40	88,40	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio aos municípios para adesão ao Programa Saúde na Hora.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS 1551/2019.								

Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais da SESA para tutoria da Política de Qualifica - APS, a partir de metodologias ativas.								
Ação Nº 4 - Incentivo para participação nos programas/projetos MS/SESA, fortalecendo os atributos e diretrizes da APS.								
Ação Nº 5 - Provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS								
Ação Nº 6 - Implementação do Programa Qualifica APS								
Ação Nº 7 - Qualificação dos novos gestores municipais para ampliação da cobertura e fortalecimento dos serviços da APS nos municípios capixabas.								
1.7.2	Reducir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	32,00	2018	Proporção	28,80	25,60	Proporção
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, com a oferta de Programas de Especialização/Residência em 76 Municípios. (Qualifica APS)								
Ação Nº 2 - Credenciamento de prestadores de serviço para realização de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e dos Mutirões de Cirurgias Eletivas								
Ação Nº 3 - Implementação da Regulação Formativa Territorial nas equipes de APS								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.								
1.7.3	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastramento de novas equipes de Atenção Básica Prisional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014, e a Portaria nº 305, de 10 de abril de 2014.								
Ação Nº 2 - Reorganização do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no Estado do Espírito Santo (PNAISP).								
Ação Nº 3 - Reorganização do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) composto por representantes da SESA, do IASES e da Secretaria gestora do Sistema Socioeducativo e Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), para a implementação e acompanhamento da PNAISARI.								
Ação Nº 4 - Monitoramento das ações de saúde prisional em parceria com a SEJUS.								
Ação Nº 5 - Pactuação com os municípios o processo de descentralização das ações.								
1.7.4	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	22,22	2018	Percentual	89,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 04 freezer vertical para a Rede de Frio Estadual e Regionais.								
Ação Nº 2 - Aquisição de 04 braços realísticos destinados capacitação em BCG para as 4 regionais de saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de 04 câmaras de refrigeração de 3 portas para as regionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 40 Câmaras de refrigeração de 1 porta para municípios prioritários abaixo de 100.000 habitantes.								
Ação Nº 5 - Aquisição de 32 computadores e 32 câmaras de refrigeração para municípios acima de 100.000 habitantes.								
Ação Nº 6 - Aquisição de 10 computadores e 10 câmaras de refrigeração para Redes de Frio de municípios acima de 100.000 habitantes.								
Ação Nº 7 - Aquisição e instalação de 2 câmaras de refrigeração e 3 aparelhos de ar condicionado para a Rede de Frio Estadual.								
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos permanentes para o CRIE.								

Ação Nº 9 - Aquisição de vacinas para suprir situações inusitadas como novas epidemias.
Ação Nº 10 - Aquisição de insumos para a realização da vacinação de rotina e campanha.
Ação Nº 11 - Realização de veiculação publicitária na mídia - Educação em saúde para vacinação, através de TV, spot, jornal, internet.
Ação Nº 12 - Confecção de material informativo (cartazes, folders) sobre vacinação e doenças imunopreveníveis.
Ação Nº 13 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio Estadual.
Ação Nº 14 - Ampliação da Câmara Frigorífica - Rede de Frio - sede Beira Mar - Vitória.
Ação Nº 15 - Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para enfermeiros tutores municipais e regionais em sala de vacinação para atuação na educação permanente dos municípios e região.
Ação Nº 16 - Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para profissionais municipais e regionais no Sistema de Informação do Programa Estadual de Imunizações - SIPNI Desktop e Web.
Ação Nº 17 - Realização de Curso de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para profissionais municipais e regionais em técnica de administração da vacina BCG - ID.
Ação Nº 18 - Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações em Sistema de informação SIES.
Ação Nº 19 - Realização de supervisão/visão técnica em municípios prioritários em conjunto com a equipe de APS regional e central.
Ação Nº 20 - Implantação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais nas regiões Central, Norte e Sul.
Ação Nº 21 - Contratação de projeto básico da rede elétrica da Rede de Frio Estadual.
Ação Nº 22 - Plotagem dos dois caminhões frigoríficos.
Ação Nº 23 - Adequação da estrutura física do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE.
Ação Nº 24 - Descentralização das notificações de casos de SRAG hospitalizados e óbitos no SIVEP Gripe para os hospitais.
Ação Nº 25 - Coordenação das estratégias padronizadas à nível nacional e estadual para imunização do público alvo da pandemia COVID 19
Ação Nº 26 - Estruturação de estratégias específicas de imunização para público alvo da vacina COVID 19
Ação Nº 27 - Locação de imóvel para Rede de Frio Regional Sul.

**OBJETIVO Nº 1.8** - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.8.1	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPi-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida	81,30	2018	Proporção	83,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para os SVO's Estaduais.								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necropsia).								
Ação Nº 3 - Construção do SVO de Vitória/ES.								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Cachoeiro de Itapemirim.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Linhares.								
Ação Nº 6 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Colatina.								
Ação Nº 7 - Contratação de empresa para construção do SVO de Colatina.								
Ação Nº 8 - Capacitação de sensibilização para profissionais do IML no preenchimento das Declarações de óbito de forma a esclarecer os óbitos por causas externas.								
Ação Nº 9 - Acompanhamento do cumprimento da Portaria Nº 142/97 no preenchimento da causa base de internação nas AIHS, nas internações por causa externa, pelos serviços e equipes da RUE.								
1.8.2	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	Número de laboratórios regionais implantados	0	2018	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Implantação de um laboratório regional na região norte, com sede em São Mateus.								
1.8.3	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	-	-	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da capacidade de analítica do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) com a implantação de sequenciamento genético para identificação de patógenos.								
Ação Nº 2 - Implantação do Núcleo de Biologia Molecular no Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN)- Aquisição de equipamentos e reforma								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do LACEN.								
Ação Nº 4 - Construção de nova sede visando ampliação e adequação da estrutura física ao LACEN								
Ação Nº 5 - Ampliação da capacidade de realização de teste do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) de 40 para até 1.000 testes por dia (15/04)								
Ação Nº 6 - Homologação de laboratórios particulares para realização de diagnósticos de Covid-19 (24/04) - Portaria nº 069-R								
Ação Nº 7 - Ampliação da capacidade de analítica do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) com a implantação de sequenciamento genético para identificação de patógenos								
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos para a implantação do Núcleo de Biologia Molecular no Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) -								
Ação Nº 9 - Expansão da capacidade analítica sorológica (aquisição de equipamento de grande porte)								
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos de última geração para análises bromatológicas, análise de água de diálise, contaminação por metais pesados e por agrotóxicos, etc.								
Ação Nº 11 - Adequação dos equipamentos disponíveis com ampliação da capacidade técnica do LACEN								
1.8.4	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	71,30	2018	Percentual	75,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumento do quantitativo de exames de cultura e teste de sensibilidade para diagnóstico e tratamento de tuberculose.								
Ação Nº 2 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de pessoas vivendo com HIV.								
Ação Nº 3 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios.								
Ação Nº 4 - Assessoramento às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do sistema de resposta oportuna do sistema de informação da hanseníase e da tuberculose.								
Ação Nº 6 - Promoção do manejo clínico da tuberculose.								
Ação Nº 7 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de DST (Sífilis, Gonococo, Clamídia e Hepatite B e C) principalmente em populações mais vulneráveis ex. pop. LGBTT.								
Ação Nº 8 - Fomento de ações de prevenção de DST e HIV, principalmente voltadas para população vulneráveis ex. pop. LGBTT e outras.								
Ação Nº 9 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada								
Ação Nº 10 - Implantação do Processo de Provimento por meio do LIPRAS para Vigilância das 4 SRS's								
Ação Nº 11 - Atualização das normas técnicas, resoluções e portarias para enfrentamento da pandemia COVID 19								
1.8.5	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,30	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e fortalecimento do monitoramento dos municípios na verificação das condicionalidades.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das condicionalidades como ação de rotina da APS.								
Ação Nº 3 - Criação e implementação do Comitê Gestor Intersetorial Municipal.								
Ação Nº 4 - Planejamento do uso compartilhado do IGD-M .								
Ação Nº 5 - Descentralização do registro das informações do programa								
Ação Nº 6 - Incentivo ao desenvolvimento de ações inter e intrasetoriais no município, tendo em vista os vários programas existentes com convergência para o mesmo tema.								
1.8.6	Reducir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	14,67	2018	Taxa	14,09	13,53	Taxa
Ação Nº 1 - Implantação de serviço sentinelas (notificação) para acidentes de transporte em serviços de urgência e emergência, estratégicos para o controle do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Fomento à implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra, Linhares, Colatina, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim).								
Ação Nº 3 - Participação da SESA nos projetos intersetoriais de segurança no trânsito (Movitran/DETRAN/CONASS).								
1.8.7	Reducir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	28,82	2018	Taxa	27,68	26,58	Taxa
Ação Nº 1 - Sensibilização da atenção básica para identificar situações de violência na população mais vulnerável e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas) tais como: negligencia (vacina, alimentação, deambulação de acamados, higiene, escola, entre outros), abandono, maus tratos, violência doméstica, violência e ou exploração sexual, inclusive gravidez em menores de 14 anos, violência física, lesão autoprovocada, trabalho inf								
Ação Nº 2 - Capacitação dos servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas).								

Ação Nº 3 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais (Estado Presente) para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores.								
Ação Nº 4 - Realização de estudos, em parceria com o ICEPi para desenvolvimento de aplicativo de telefonia móvel para coleta de notificação de violência nos atendimentos da saúde, de maneira a agilizar a informação, bem como o georreferenciamento do local e do profissional da coleta, por meio de interação com dados do IBGE e SCNES.								
1.8.8	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	73,90	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de controle da qualidade da água por meio de oficinas regionais para direcionamento das intervenções.								
Ação Nº 2 - Supervisão nas Estações de tratamento de água dos municípios atingidos pelo desastre da Samarco que captam água do Rio DOCE (Colatina, Baixo Guandu, Linhares e Marilândia).								
1.8.9	Reducir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	2,00	2018	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Recomposição da frota de UBV PESADO utilizado nas ações de controle vetorial.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos, peças de reposição e materiais de consumo para CDDI, COUBV E NEMES (pilhas, baterias, EPI, peças para equipamentos de UBV leve e pesado, lubrificantes, desengraxantes, mangueiras, equipamentos em geral).								
Ação Nº 3 - Manutenção mecânica dos equipamentos de UBV Leve e Pesada (Preventiva e corretiva).								
Ação Nº 4 - Higienização preventiva dos equipamentos e veículos de UBV.								
Ação Nº 5 - Monitoramento de indicadores através de oficinas e assessoria regionais para controle do vetor.								
Ação Nº 6 - Coordenação do processo de elaboração da Linha de Cuidado e sua implantação.								
Ação Nº 7 - Implementação do plano de Arboviroses.								
Ação Nº 8 - Atualização dos protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos com capacitação dos profissionais.								
Ação Nº 9 - Elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados.								
Ação Nº 10 - Intensificação dos processos de mobilização e educação em saúde nos municípios.								
1.8.10	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários VSPEA implantado.	0	2018	Número	8	15	Número
Ação Nº 1 - Assessoramento e capacitação dos municípios e regionais para o levantamento de informações, mapeamento e acompanhamento das notificações de intoxicação exógenas por uso de agrotóxicos.								
Ação Nº 2 - Assessoramento aos municípios nas análises e elaboração de informativos sobre consumo e intoxicações por agrotóxico, e alternativas saudáveis para a população.								
1.8.11	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Nº de municípios com Comitê implantado	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento dos COE implantados e Suporte técnico para implantação de COE municipal na vigência de emergências em saúde pública ou desastres.								
1.8.12	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	20,00	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Programa de monitoramento do Risco Sanitário em Hospitais Públicos Estaduais.								

Ação Nº 2 - Ampliação e qualificação das notificações de indicadores de infecção relacionadas à assistência - IRAS (Pneumonia relacionada a assistência à saúde - PAV, Infecção primária de corrente sanguínea - IPCSL e Infecção do Trato Urinário relacionada a assistência à saúde - ITU) em hospitais com UTI adulto do estado do ES.															
Ação Nº 3 - Implementação do Programa de controle de micro-organismos multirresistentes em hospitais com UTI Adulto do estado.															
Ação Nº 4 - Implantação dos núcleos de Segurança do paciente (NSP) em hospitais públicos e privados do ES com UTI adulto.															
1.8.13	Reducir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.		Percentual de Incidência de acidentes escorpiônicos (por 100.000 habitantes)			67,70	2018	Taxa	61,10	55,14	Taxa				
Ação Nº 1 - Capacitação para profissionais de saúde e agentes de endemias no manejo e controle dos animais, assistência às vítimas de acidentes, gerenciamento de soros antivenenos e notificação do agravio no ESUS-VS (Diárias para profissionais, estadia).															
Ação Nº 2 - Identificação e acompanhamento do perfil de morbimortalidade dos acidentes por animais peçonhentos.															
Ação Nº 3 - Adoção de medidas de intervenção para redução dos impactos na saúde a partir da análise das informações coletadas de acordo com as competências estaduais e municipais.															
Ação Nº 4 - Detecção de situações de alerta, surto ou epidemia relacionado aos acidentes por animais peçonhentos.															
Ação Nº 5 - Articulação com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil para a adoção de iniciativas integradas que visam a redução dos acidentes em trabalhadores e na população em geral.															
1.8.14	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).		Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho			38,46	2018	Percentual	60,00	70,00	Percentual				
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente nos pontos de atenção da RAS e controle social. (Capacitação da Atenção Primária em saúde sobre o CAB-41; Capacitação da Rede de Urgência e emergência para notificação de acidentes de trabalho, material biológico e intoxicações exógenas; capacitação do controle social e sindicatos na temática saúde do trabalhador)															
Ação Nº 2 - Produção de material informativo, propaganda e marketing na temática saúde do trabalhador.															
Ação Nº 3 - Apoio aos CERESTs regionais para monitoramento das ações de saúde do trabalhador aprovadas no Plano Nacional de Saúde 2020-2023 e suas respectivas programações anuais.															
Ação Nº 4 - Implantação de unidades sentinelas para investigação, notificação e tratamento de doenças e agravos relacionados ao trabalho (no HUCAM/ UFES para Pneumoconioses e Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR); no CREFES para LER/DORT; no HSRC para câncer ocupacional).															
Ação Nº 5 - Implantação e habilitação do CEREST Regional Metropolitano com gestão estadual (credenciamento e aprovação da equipe técnica, local/estrutura física e plano de ação junto ao Ministério da Saúde).															
Ação Nº 6 - Descentralização, para todas Regionais e municípios, do fluxo de notificação, investigação e monitoramento de acidentes de trabalho.															
Ação Nº 7 - Implementação da linha de cuidado para acidentes com material biológico, em todo o estado, articulando ações de proteção, promoção, vigilância, prevenção e assistência.															
<b>OBJETIVO Nº 9</b> Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS/ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento															
Ação Nº 9 - Inclusão da discussão de violência institucional, sobretudo o assédio moral, violência psicológica, trabalho escravo como violência, entre outros.															
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida							
			Valor	Ano	Unidade de Medida										
1.9.1	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	Número de novas farmácias cidadãs municipais	20	2018	Número	2	4	Número							
Ação Nº 1 - Utilização de canais de comunicação com os municípios de forma efetiva realizando atendimento rápido e eficaz às demandas dos municípios															

Ação Nº 2 - Ampliação da Lista de medicamentos SERP para a próxima edição (através do levantamento das REMUME's) de 45 novos itens incluindo injetáveis, totalizando 270 itens disponíveis na edição 2021.								
Ação Nº 3 - Realização da IV Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 4 - Realização de encontros/reuniões descentralizadas com os municípios em grupos regionais (Três reuniões a cada três meses com cada região).								
Ação Nº 5 - Repasse financeiro de forma complementar aos Municípios por meio do incentivo à Assistência Farmacêutica na atenção básica.								
Ação Nº 6 - Incentivo à estruturação de Farmácia Cidadã Municipal (Resolução CIB/SUS ES nº 009/2020 Art. 7º).								
1.9.2	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas regionais de revisão e atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Criação de um Grupo técnico condutor responsável.								
Ação Nº 3 - Pactuação da atualização da Política Estadual de Assistência Farmacêutica nos foros intergestores.								
Ação Nº 4 - Instituição do regimento interno da Comissão Estadual de Farmacologia e Terapêutica (CEFT).								
Ação Nº 5 - Atualização periódica e divulgação da REMEME.								
Ação Nº 6 - Apoio técnico aos municípios para atualização das REMUME.								
Ação Nº 7 - Revisão dos Protocolos/Critérios de uso Estaduais de medicamentos contemplados na Lista Estadual Complementar/LEC.								
Ação Nº 8 - Publicação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica revisada e atualizada.								
Ação Nº 9 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação de Assistência Farmacêutica no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 10 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas que compõem o Sistema de Gestão de dispensação de medicamentos MVISS, Sistema de Gestão de Estoque de Farmácias – MVGES e Sistema de Registro de Preços MVSERP para as farmácias Cidadãs e GEAF.								
1.9.3	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	Número de novas farmácias cidadãs estaduais	12	2019	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Promoção de educação continuada dos profissionais das novas unidades referente às fórmulas dispensadas pelo protocolo estadual e eventos relacionados a nutrição para usuários das farmácias cidadãs estaduais.								
Ação Nº 2 - Implantação e monitoramento de novas unidades de Farmácia Cidadã Estadual (região Sul litorânea (Itapemirim) e microrregião norte (*pactuação após decisão eleitoral).								
Ação Nº 3 - Aquisição de novos refrigeradores para acondicionar medicamentos termolábeis, bem como para as novas unidades das farmácias (Guaçuí, Castelo e Itapemirim).								
Ação Nº 4 - Promoção de educação continuada aos servidores da SESA sobre medicamentos dispensadas pelos protocolos ministeriais, estaduais, atualizações de fluxos e alinhamento dos processos de trabalho.								
Ação Nº 5 - Reforma da estrutura física das Farmácias Cidadãs de competência estadual (inseridas nas Superintendências) - São Mateus e Colatina.								
Ação Nº 6 - Aquisição de sacolas para acondicionar os medicamentos dispensados aos pacientes.								
Ação Nº 7 - Pactuação com os municípios para ampliação de espaço físico das Farmácias Cidadãs de Venda Nova do Imigrante e Serra.								
1.9.4	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	1	2018	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Administração de Medicamentos (CEAME) nas regiões Norte e Sul.

Ação Nº 2 - Criação do programa de “Remédio em Casa” (Implantação da entrega em domicílio de medicamentos do Componente Especializado aos usuários cadastrados nas Farmácias Cidadãs).

Ação Nº 3 - Aquisição e dispensação de fórmulas nutricionais padronizadas pela Portaria 054-R de 28/04/2010.

Ação Nº 4 - Disponibilização do elenco de medicamentos padronizados do componente especializado de acordo com os protocolos clínicos (MS e do Estado). Grupos 1B e 2.

Ação Nº 5 - Implantar Polo de Aplicação de Palivizumabe na região – LINHARES.

Ação Nº 6 - Aperfeiçoamento do atendimento realizado nas farmácias cidadãs estaduais existentes com teleatendimento.

Ação Nº 7 - Desenvolvimento de Aplicativo para atendimento farmacêutico via web

**DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APPLICADA AO SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	0	2018	Número	560	600	Número
Ação Nº 1 - Adequação dos instrumentos jurídicos de regulação dos campos de estágio nos estabelecimentos de saúde da SESA, em parceria com a SEGER								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Programas de Residência Médica existentes: Acupuntura, Psiquiatria e Médico de Família e Comunidade								
Ação Nº 3 - Manutenção dos Programas de Residência Multiprofissional: Saúde Mental, Cuidados Paliativos, Saúde da Família e Comunidade e Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde								
Ação Nº 4 - Implantação de Programas de Residência Médica: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Ortopedia e Psiquiatria								
Ação Nº 5 - Implantação de Programa de Residência Multiprofissional: Atenção em Terapia Intensiva, Reabilitação Física e Gestão em Políticas de Saúde								
Ação Nº 6 - Coordenação do curso de Formação de Hospitalistas para rede própria								
Ação Nº 7 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS no âmbito da gestão estadual do SUS								
Ação Nº 8 - Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Recebimento de Documentos de Bolsistas								
2.1.2	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	0	2018	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação do Projeto de Apoio Institucional aos Municípios, através da vinculação de apoiadores institucionais para atuar nas regiões de saúde.								
2.1.3	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0	2018	Número	8	12	Número
Ação Nº 1 - Revisão periódica da agenda estadual de prioridades de pesquisa em saúde (SUS).								
Ação Nº 2 - Publicação da Política de Pesquisa da SESA.								
Ação Nº 3 - Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico no SUS (Aporte de recursos para financiamento do Programa de Fomento de Pesquisa).								
Ação Nº 4 - Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa no âmbito da SESA/ES por meio da Comissão de Pesquisa sobre aplicabilidade da pesquisa, com foco nos interesses das políticas do SUS.								
Ação Nº 5 - Publicação de editais de pesquisa para o ciclo 2021								
2.1.4	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	0	2018	Número	2.000	3.160	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e Ampliação do Componente do Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica APS).								
Ação Nº 2 - Capacitação em atenção à saúde de pessoas e famílias em situação de violência, baseada nas normativas e nos protocolos do Ministério da Saúde (articulação com a vigilância)								
Ação Nº 3 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação da Atenção Primária e de Vigilância em Saúde no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAUDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e SUS VS implantado	-	-	Número	78	78	Número
Ação Nº 1 - Apoio técnico permanente aos municípios para utilização do ESUS VS.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos técnicos dos municípios na utilização do sistema web - e-SUS VS.								
Ação Nº 3 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada.								
Ação Nº 4 - Desenvolver relatórios gerenciais e painéis de dados na qualificação do sistema e- SUS VS								
Ação Nº 5 - Disponibilização de sistema e-SUS AB ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os municípios optantes em utilizar o Centralizador Estadual no Prodest.								
Ação Nº 6 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação da Atenção Primária e de Vigilância em Saúde no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 7 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema e-SUS VS no Datacenter do Prodest.								
2.2.2	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESSA META NÃO SERÁ PROGRAMADA EM 2021 POIS FOI INCORPORADA À META 2.2.3.								
2.2.3	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	-	-	Número	72	78	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de sistema e-SUS AB ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os municípios optantes em utilizar o Centralizador Estadual no Prodest.								
Ação Nº 2 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema e-SUS AB no Datacenter do Prodest.								
Ação Nº 3 - Articulação permanente com gestores municipais para adesão do Sistemas próprios ao centralizador								
Ação Nº 4 - Implantação da integração de outros sistemas da Atenção Primária com o Centralizador estadual do e-SUS AB no Datacenter do Prodest.								
Ação Nº 5 - Aquisição de computadores para disponibilização aos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.								
2.2.4	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	-	-	Número	78	78	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos especialistas envolvidos no processo de Regulação Formativa Territorial.								
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes de APS na metodologia, definição de fluxo e operacionalização do sistema.								

Ação Nº 3 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema MVReg Soul – Regulação Formativa no Datacenter do Prodest.								
Ação Nº 4 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema MVReg Soul – Regulação Formativa.								
Ação Nº 5 - Monitoramento periódico dos indicadores de resultados compromissados.								
Ação Nº 6 - Desenvolver relatórios gerenciais e painéis de dados na qualificação do sistema								
Ação Nº 7 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação da Atenção Especializada e Regulação no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 8 - Disponibilizar teleconsultorias por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico a partir das necessidades identificadas. (ANTIGA META 2.2.5)								
2.2.5   Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	1.433	2018	Número	0	19.150	Número	
Ação Nº 1 - ESSA META NÃO SERÁ PROGRAMADA EM 2021 POIS FOI TRANFORMADA EM AÇÃO DA META 2.2.4..								
2.2.6   Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	11	2018	Número	18	18	Número	
Ação Nº 1 - Coordenação de ações de elaboração, implantação e implementação do Plano Anual de Qualificação e capacitação dos profissionais de TI da SESA.								
Ação Nº 2 - Elaboração de ações de coordenação do processo de Revisão e Adequação da Política de Tecnologia de Informação e Comunicação (PTIC) da SESA- PORT 218-R, DE 10/10/2012 até 2021.								
Ação Nº 3 - Coordenação de ações de processo de elaboração, implementação, normatização, implantação e manutenção da Política de Segurança da Informação na SESA.								
Ação Nº 4 - Coordenação de ações de processo de elaboração, implementação, normatização, implantação e manutenção do Catálogo de Sistemas de Informação da SESA.								
Ação Nº 5 - Elaboração de ações de Coordenação e Monitoramento de Projetos de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à SESA.								
Ação Nº 6 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação de Gestão Hospitalar no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 7 - Elaboração de ações de apoio e adequação do quadro de profissionais para atender às demandas da Sesa no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 8 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte em Redes e Telecom, Infraestrutura e Segurança da Informação no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 9 - Elaboração de projetos para Gestão de Conteúdo e GED/WORKFLOW das diversas unidades da SESA								
Ação Nº 10 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para digitalização de documentos nas diversas unidades da SESA (Monitoramento nos atendimentos aos chamados das aplicações desenvolvidas no OnBase e tempo de resposta para a solução de problemas nas Aplicações desenvolvidas no OnBase).								
Ação Nº 11 - Manutenção da Prestação de Serviços de especializados de cópia e impressão e digitalização (outsourcing de impressão).								
Ação Nº 12 - Manutenção da Prestação de Serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicação multimídia para unidades do Interior (link de dados).								
Ação Nº 13 - Manutenção da Prestação de Serviços de Telecomunicações Necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multisserviços para todas as unidades da Grande Vitória (link de dados).								
Ação Nº 14 - Manutenção da Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).								
Ação Nº 15 - Manutenção da Prestação de Serviços de Telefonia móvel.								
Ação Nº 16 - Manutenção da Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local.								

Ação Nº 17 - Manutenção da Prestação de serviços de Telefonia Fixa Longa Distância.							
Ação Nº 18 - Aquisição de computadores.							
Ação Nº 19 - Manutenção da Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas que compõem o Sistema de Gestão de Hospitalar (MVSoul, MV200i, MVPEP, MVLAB, MVCUSTOS, MVPORTAL, Laudos web, classificação de risco e gestor fluxo) para os hospitais.							
Ação Nº 20 - Manutenção da Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema de Compra de Leitos Particulares no Datacenter do Prodest.							
Ação Nº 21 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW Cadastro e Dispensação de medicamentos.							
Ação Nº 22 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Aditivo de Gestação, Avaliação de Estágio probatório, Solicitação de Contratação de DT e solicitação de Vagas e CDT							
Ação Nº 23 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Aditivo de Gestação, Avaliação de Estágio probatório, Solicitação de Contratação de DT e solicitação de Vagas e CDT							
Ação Nº 24 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para processos de Judicialização da Saúde							
Ação Nº 25 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Controlar atendimento TFD							
Ação Nº 26 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Controle de Instrumentos Normativos, Controle de prazo de revisão Instrumentos Normativos							
2.2.7 Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde (LIPRAS).	Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantação e/ou manutenção de 8 Núcleos no âmbito do LIPRAS – Vigilância em Saúde, Informação em Saúde, Educação Popular para o Fortalecimento do Controle Social, Apoio Institucional aos Municípios, Regulação Formativa Assistencial, Núcleos Internos de Regulação, Fomento à Pesquisa.							
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações do Laboratório de Práticas Inovadoras de Gestão em Saúde (Sistemas de Custos na rede própria, Qualificação do Faturamento SUS na rede própria, Aprimoramento e qualificação da Hotelaria nos serviços próprios, Planejamento Estratégico das unidades hospitalares).							

### **OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação - Reabertura da Mesa de Negociação.								
Ação Nº 2 - Realização do dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais.								
Ação Nº 3 - Credenciamento da Escola de Saúde Pública junto ao Conselho Estadual de Educação.								
Ação Nº 4 - Adequação de estrutura física para a Escola de Saúde Pública.								
2.3.2	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	411	2018	Número	900	1.500	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento do Projeto de Educação popular em saúde no SUS para o fortalecimento do controle social.								
Ação Nº 2 - Levantamento de demanda e articulação de parcerias para elaboração de projetos de formação de trabalhadores de nível médio.								

### **DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégicas de transparência e comunicação interna e externa da SESA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Institucionalização de ferramenta e metodologia para reuniões remotas com as regiões de saúde.								
Ação Nº 2 - Institucionalização de rede ascendente de pontos focais para gestão do Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, do nível municipal ao nível central da SESA.								
Ação Nº 3 - Coordenação e monitoramento da Alimentação regular dos Sistemas de Gestão obrigatórios - SIGEFES, DIGISUS, SIGES, SIEGES, IEGE.								
Ação Nº 4 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão.								
Ação Nº 5 - Implementação do Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, com processo de monitoramento do PES 2020-2023.								
Ação Nº 6 - Padronização de painel de indicadores para monitoramento regular pelo nível estratégico da SESA, com software para operacionalização.								
Ação Nº 7 - Construção de processo de educação permanente, em conjunto com o ICEPi, (para qualificar a ações de planejamento e monitoramento) para monitoramento do PES 2020-2023.								
Ação Nº 8 - Desenvolvimento de painéis e dashboards baseados em análise de dados e Business Intelligence que darão sustentação as demandas da SESA								
3.1.2	Implementar o portal de transparéncia na SESA até 2020.	Portal Implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Perfilização dos dados da SESA para inclusão no Portal da Transparéncia do Governo do Estado.								
Ação Nº 2 - Mapeamento dos serviços que podem ser acessados de forma on line pelos usuários.								
Ação Nº 3 - Mapeamento das informações para alimentação do portal único do governo do estado.								
Ação Nº 4 - Elaboração do Guia de Serviços para inclusão no Portal Guia de Serviços.								
Ação Nº 5 - Integração do conteúdo do painel de transparéncia com os conteúdos gerenciados pelo GTI. (nova)								
Ação Nº 6 - Elaborar e definir diretrizes e protocolos de segurança da informação								

### OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	Número de PDR redefinido	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de seminário estadual de alinhamento da política de Regionalização do Estado do Espírito Santo (WEB).								

Ação Nº 2 - Realização de evento para 78 gestores municipais de saúde, em parceria com o COSMES-ES.								
Ação Nº 3 - Realização de oficinas regionais para a adequar o Plano de Regionalização com SESA, SMS e MS.								
Ação Nº 4 - Realização oficinas regionais para implementação das Redes de Atenção à Saúde nas Regiões – RAS nos termos das Resoluções CIT 23 e 37 ou sucedâneas.								
Ação Nº 5 - Construção da grade hospitalar por linhas de cuidados com a participação da SESA, SMS, responsáveis pelos pontos de atenção, sistemas de apoio e logísticos das RAS.								
Ação Nº 6 - Instituição de fóruns regionais de governança das redes de atenção e vigilância em saúde.								
3.2.2	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	40,00	2018	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporação de novas unidades hospitalares pela Fundação iNOVA Capixaba (Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, HEC, Hospital Dr. Dório Silva – HDDS, Hospital Estadual de Vila Velha – HESVV, Hospital Infantil Nossa. Sra. da Glória – HINSG).								
Ação Nº 2 - Contratualização e monitoramento das ações e serviços geridos pela Fundação iNOVA Capixaba e outras modalidades de gestão.								
3.2.3	Reducir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	Número de decisões judiciais evitáveis	5.283	2019	Número	4.767	4.303	Número
Ação Nº 1 - Realização de Seminários Regionais com os Magistrados (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça).								
Ação Nº 2 - Realização de Seminários Regionais com os Defensores Públicos (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça).								
Ação Nº 3 - Realização de Seminários Regionais com os Promotores (Região Central, Sul e metropolitana sobre temas definidos pelo Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça).								
Ação Nº 4 - Criação de 02 Câmaras de Mediação nas regiões Central e metropolitana.								
Ação Nº 5 - Credenciamento dos serviços que mais são judicializados (depende da SSAS).								
Ação Nº 6 - Divulgação da Carta de Serviços da SESA nos meios de comunicação (depende da SSAS/SSAROAS e GAAE).								
Ação Nº 7 - Instituição de Câmara Técnica multissetorial na SESA para operacionalizar medidas de gestão para reduzir decisões judiciais evitáveis.								
3.2.4	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo em consonância com as normativas da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual								
Ação Nº 2 - Realização de treinamento dos Gerentes de Projetos da SESA.								
Ação Nº 3 - Disseminação de boas práticas, padronização e utilização de metodologias, modelos e ferramentas.								
3.2.5	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	-	-	Número	160	640	Número
Ação Nº 1 - Qualificação das Câmaras Técnicas das CIRs nos temas relativos à gestão no SUS.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do processo de regionalização nas quatro regiões de saúde.								
Ação Nº 3 - Mobilização das CIES Regionais para monitoramento e avaliação dos Planos Estadual e Regional de Educação Permanente nas respectivas regiões.								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	27	2018	Número	33	33	Número
Ação Nº 1 - Conclusão da obra física do Hospital Maternidade São Mateus.								
Ação Nº 2 - Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.								
3.3.2	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	3,00	2018	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conclusão da fundação e contenções.								
Ação Nº 2 - Contratação de Gerenciadora.								
3.3.3	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	Número de leitos ampliados	177	2018	Número	65	65	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para operacionalização dos leitos.								
Ação Nº 2 - Contratação de Gerenciadora.								
3.3.4	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	0	2018	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Padronização dos materiais e medicamentos de uso pelos hospitais da rede.								
Ação Nº 2 - Padronização dos medicamentos especializados - REMEME.								
Ação Nº 3 - Definição de modelagem financeira, jurídica e operacional do sistema de logística.								
Ação Nº 4 - Definição de parcerias para elaboração de documentação para licitação de PPP.								
Ação Nº 5 - Aprovação dos estudos para realização de licitação.								
3.3.5	Reducir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	120	2018	Número	60	30	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para os SVO's Estaduais.								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necropsia).								
Ação Nº 3 - Construção do SVO de Vitória/ES.								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Cachoeiro de Itapemirim.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Linhares.								

Ação Nº 6 - Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de construção da sede do SVO de Colatina.								
Ação Nº 7 - Contratação de empresa para construção do SVO de Colatina.								
Ação Nº 8 - Capacitação de sensibilização para profissionais do IML no preenchimento das Declarações de óbito de forma a esclarecer os óbitos por causas externas.								
Ação Nº 9 - Acompanhamento do cumprimento da Portaria Nº 142/97 no preenchimento da causa base de internação nas AIHS, nas internações por causa externa, pelos serviços e equipes da RUE.								
3.3.6	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	0	2018	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HPM - (8 leitos de CTQ e 10 leitos de UTIN);								
Ação Nº 2 - Implantação do serviço de referência em Epidermolise Bolhosa na área física do antigo PS, transferência do Serviço de Referência em Fibrose Cística, Osteogênese, Doenças Lábio Palatal e Asma Grave, construção cabine de resíduos e reparo do telhado no HINSG/COLINA								
Ação Nº 3 - Ampliação de mais: 56 leitos de enfermaria, 12 leitos de UTIP, 10 leitos semi-intensivos, 10 leitos de UTIN, 25 leitos de UCINCO, 12 leitos de UCINCA, 13 leitos de maternidade de risco habitual, 20 leitos de maternidade de alto risco, 10 UTI adulto, 4 salas cirúrgicas, 2 salas Centro Obstétrico, Casa da Gestante no HIMABA								
Ação Nº 4 - Adequação de espaço físico para 8 leitos de Saúde Mental e da Urgência/Emergência e aquisição de equipamentos (EP) no Hospital João dos Santos Neves								
Ação Nº 5 - Adequação e Modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda; da Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico e CME no Unidade integrada de Jerônimo Monteiro								
Ação Nº 6 - Reforma do telhado, reparos gerais e instalação dos elevadores para nova UTI, novo Centro Estadual de Med. Excepcionais e Hemocomponentes no Hospital Doutor Dório Silva.								
Ação Nº 7 - Construção do novo hospital Dr. João Santos Neves (Baixo Guandu) com recursos da RENOVA.								
Ação Nº 8 - Estudo para instalação de novo elevador para leitos, reforma do muro da divisa com a viação Rio Doce, projeto elétrico aumento de carga, ampliação de 10 leitos de UTI adulto no HESVV.								
Ação Nº 9 - Reforma geral da 2ª etapa reforma da piscina e da quadra e projeto elétrico aumento de carga no CREFES.								
Ação Nº 10 - Adequação de 10 leitos de UTI na área de clínica cirúrgica e 10 na área de clínica médica no HGL								
Ação Nº 11 - Ampliação de 13 leitos de Internação na área da administração no H São Jose do Calçado.								
Ação Nº 12 - Construção 6 salas cirúrgicas + CME no HRAS (antigo)								
Ação Nº 13 - Construção da Cabine de resíduos, projeto elétrico de aumento de carga no HABF.								
Ação Nº 14 - Reforma no Prédio, Construção do Centro de Vivência, Projeto elétrico aumento de carga no HEMOES.								
Ação Nº 15 - Elaboração de Projeto elétrico para aumento de carga no CAPAAC.								
Ação Nº 16 - Contratação de gerenciadora para gerenciamento das obras de adequação/reforma dos hospitais.								

**OBJETIVO Nº 3.4** - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Media Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Referência Oftalmológica infantil ambulatorial, cirúrgico eletivo.								
Ação Nº 2 - Abertura do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Domingos Martins.								
Ação Nº 3 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Santa Teresa.								
Ação Nº 4 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Nova Venécia.								
Ação Nº 5 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Guacuí.								
Ação Nº 6 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Linhares.								
Ação Nº 7 - Elaboração e publicação do Decreto instituindo a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral a Saúde - componente ambulatorial especializado.								
Ação Nº 8 - Implantação da política de adesão dos municípios ao cofinanciamento e municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial especializada ainda regionalizadas.								
Ação Nº 9 - Capacitação dos profissionais dos Centros Regionais Especializados, para operarem no novo Sistema, a Regulação Formativa.								
Ação Nº 10 - Realização dos aditivos contratuais com as Redes de cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar- contemplando a inserção do novo modelo de Regulação Formativa para acesso aos serviços.								
3.4.2	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilização, junto à PGE, da solicitação de ressarcimento pela União dos custos de medicamentos oncológicos fornecidos via judicial pelo estado.								
Ação Nº 2 - Captação de recursos de emendas parlamentares para custeio de média e alta complexidade.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do processo de credenciamento/habilitação de serviços existentes e/ou em implantação.								
Ação Nº 4 - Utilização de recursos federais e dos Editais de Parlamentares para a execução dos projetos estaduais com inclusão no Orçamento do próximo exercício: Proposta de Programas Prioritários do MS								
Ação Nº 5 - Captação de recursos junto ao CAF – Banco Latino-americano de Fomento para construção do Complexo de Saúde do Norte do Espírito Santo.								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>			
4.1.1	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Plano Estadual de Regulação em parceria com os 78 municípios								
Ação Nº 2 - Definição de área física para implantação do Centro Integrado do Complexo Regulador								
4.1.2	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	-	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas regionais para pactuação dos parâmetros, metas físicas e financeiras da PGASS/PAMAC para cada uma das 6 Rede de Atenção Prioritárias.								
Ação Nº 2 - Elaboração e pactuação das Programações Assistenciais Regionais, utilizando o percurso metodológico da PGASS/PAMAC.								
Ação Nº 3 - Reprogramação anual ordinária das Programações Assistenciais Regionais em convergência com a PAS. a partir de. 2022								
Ação Nº 4 - Qualificação das equipes técnicas regionais e municipais para a utilização da ferramenta informatizada PROGRAMASUS para o registro das diretrizes, objetivos, metas, Mapas de Investimentos Regionais e Programações Assistenciais nas 4 Regiões de Saúde.								
Ação Nº 5 - Qualificação da força de trabalho que atua e atuará no planejamento e programação assistencial como parte do processo de institucionalização do Planejamento.								
Ação Nº 6 - Integração de dados e informações sobre necessidades assistenciais, programação assistencial e disponibilidade de recursos de origem federal para subsidiar o processo de contratualização e regulação do acesso, com apoio institucional aos municípios para a gestão desses recursos.								
Ação Nº 7 - Aprovação do documento de Atualização da Dimensão Assistencial da Regionalização como base para a elaboração da PGASS/PAMAC ("Nova PPI") no primeiro semestre de 2021.								
Ação Nº 8 - Realização de ações necessárias para a gestão da PPI vigente até a implantação das Programações Assistenciais Regionais PGASS/PAMAC.								
Ação Nº 9 - Elaboração de estudos e impacto financeiro para apoiar a tomada de decisão dos gestores da SESA e das Redes assistenciais.								
Ação Nº 10 - Apoio à implantação das 6 Redes de Atenção Prioritárias e suas Linhas de Cuidados por meio de estudos de necessidade, suficiência de serviços e de vazios assistenciais.								
4.1.3	Reducir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% ate 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade - CRE Regional de Colatina.								
Ação Nº 2 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional de Cachoeiro de Itapemirim.								
Ação Nº 3 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional de São Mateus.								
Ação Nº 4 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional Vitoria								
Ação Nº 5 - Publicação de editais para contratação de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas nas especialidades prioritárias								
Ação Nº 6 - Manutenção do programa federal de ampliação do acesso às cirurgias eletivas								
Ação Nº 7 - Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de forma complementar ao SUS.								

4.1.4	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	9,00	2018	Proporção	22,00	22,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivo Financeiro para manutenção e execução das atividades exclusivas das 34 CIHDOTT dos Hospitais Notificadores.								
Ação Nº 2 - Reestruturação dos Recursos Humanos do Banco de Olhos do Estado-HUCAM.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada em exames de histocompatibilidade para doação e transplantes.								
Ação Nº 4 - Realização de campanhas para estimular a doação de órgãos e tecidos para transplantes.								
Ação Nº 5 - Capacitação de profissionais de saúde das CIHDOTT's dos hospitais notificadores no processo de abertura, manutenção do potencial doador, doação e captação de órgãos e tecidos e comunicação em más notícias.								
Ação Nº 6 - Capacitação Permanente da Equipe da Central Estadual de Transplantes do ES, Cursos de Capacitação em Processo de Doação, Transplante e Protocolo de ME para médicos.								
Ação Nº 7 - Implantação da OPO (Organização a procura de órgãos) nas Regionais Metropolitana e Norte (1 OPO a cada 2 milhões de habitantes).								
Ação Nº 8 - Contratação de empresa para transporte de equipes de captação e transplante de órgãos no Estado.								
Ação Nº 9 - Instituição de Credenciamento de hospitais privados como notificadores em ações pré-transplante com recursos FAEC (extratexto).								
Ação Nº 10 - Reforma/adaptação dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos para a CET-ES.								
4.1.5	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	7,00	2018	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual na Região Metropolitana.								
Ação Nº 2 - Contratualização de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual na Região Sul.								
Ação Nº 3 - Contratualização de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual da Região Norte.								
Ação Nº 4 - Ampliação da equipe de supervisão clínica para atuar in loco na gestão dos leitos na rede própria e complementar.								
Ação Nº 5 - Elaboração e atualização dos protocolos clínicos necessários ao processo regulatório.								
Ação Nº 6 - Manutenção da Regulação de 100% dos recursos hospitalares assistenciais demandados às unidades regulatórias pelas unidades solicitantes e executantes.								
Ação Nº 7 - Definição de novas estratégias de regulação assistencial para otimização de recursos/leitos e redução do tempo resposta para enfrentamento de situações emergenciais.								
Ação Nº 8 - Manutenção dos contratos de gestão dos hospitais da rede própria.								
Ação Nº 9 - Adequação da oferta de leitos e unidades de terapia intensiva às características de evolução da pandemia COVID 19								
4.1.6	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integração do sistema de regulação do sistema regulação de leitos com o sistema de gestão hospitalar MV								
Ação Nº 2 - Implantação e qualificação dos Núcleos Internos de Regulação - NIR nos hospitais da rede própria e conveniada								
Ação Nº 3 - Manutenção da Prestação de serviços continuados de suporte técnico e infraestrutura para o sistema MVReg- Regulação de Leitos no Datacenter do Prodest.								
Ação Nº 4 - Manutenção da Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema MVReg Soul - Regulação Leitos								

Ação Nº 5 - Definição de recurso necessário assistencial para assegurar o cuidado do paciente.									
4.1.7	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	Código de saúde elaborado	0	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Publicação de Portaria designando servidores para elaboração do Código de Saúde.									
Ação Nº 2 - Elaboração e implantação do novo Código de Saúde.									
Ação Nº 3 - Revisão, atualização e publicização das normativas regulamentares vigentes que são fundamentadas pelo Código de Saúde.									
4.1.8	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	82,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - A META DE 100% FOI ALCANÇADA EM 2020 (HABILITADOS TODOS OS PROCESSOS PENDENTES). A PARTIR DE 2021, A HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS PASSA A SER ATIVIDADE DE ROTINA.									
4.1.9	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	0	2018	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de um software para a implantação dos Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS.									
Ação Nº 2 - Implantação de Observatórios Regionais de Regulação do Acesso Assistencial nas SRS.									

**OBJETIVO Nº 4.2** - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalização dos territórios para a Regulação Formativa Territorial nas quatro regiões de saúde.								
Ação Nº 2 - Atualização dos contratos com os consórcios públicos de saúde como estruturas potentes para a reorganização do Subsistema de Atenção Ambulatorial Especializada e regionalização de ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Implementação da nova ferramenta para a Regulação Formativa Territorial em parceria com os municípios								
Ação Nº 4 - Customização do sistema de regulação já contratualizado para atender ao processo de Regulação Formativa Territorial								
4.2.2	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *A meta de estruturação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário eletivo será operacionalizada a partir de 2022.								
4.2.3	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD estadual	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Central Estadual de TFD.								
Ação Nº 2 - Realização de acompanhamento e avaliação semestrais de gastos com TFD interestadual.								
Ação Nº 3 - Realização de monitoramento de usuários e processos, com o levantamento das principais demandas.								
Ação Nº 4 - Fortalecimento do processo de interlocução com os executantes.								
Ação Nº 5 - Pactuação de fluxos regulatórios com os executantes para os procedimentos que não contemplados pelo CNRAC.								
Ação Nº 6 - Organização de articulação interna para otimização das tecnologias assistências necessárias.								
Ação Nº 7 - Estabelecimento de fluxo de informações com os núcleos regionais de TFD para o processo de monitoramento e supervisão.								

## DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES

### OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

				<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
5.1.1	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	77,84	2018	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para implantação ou implementação de Ouvidorias nos municípios.								
Ação Nº 2 - Aquisição de mesa, armário e cadeiras para implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS.								
Ação Nº 3 - Qualificação da rede interna da SESA e dos municípios.								
Ação Nº 4 - Organização de processo de monitoramento das demandas de ouvidoria como subsídio para a gestão.								
5.1.2	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	1	2018	Número	18	33	Número
Ação Nº 1 - Realização de Curso de Capacitação no Sistema OuvidorSUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado (20 pessoas por evento).								
Ação Nº 2 - Realização de Ouvidoria Itinerante no Estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.								
Ação Nº 3 - Implantação de pesquisa de satisfação nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob gestão da SESA/ES.								
Ação Nº 4 - Realização de Evento regional (seminário) para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado (50 pessoas por evento).								
Ação Nº 5 - Inclusão nos contratos com hospitais filantrópicos e OS a obrigatoriedade de implantação de serviço de ouvidoria.								
5.1.3	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	Número de processo de acreditação concluído.	0	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituição de Grupo de Gestão da Qualidade para processo de acreditação.								
Ação Nº 2 - Realização de auto avaliação padronizada pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Elaboração do plano de melhorias dos processos.								
Ação Nº 4 - Realização de avaliação externa pelo Ministério da Saúde.								
5.1.4	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados.	17,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão e aprovação pelo pleno do CES da Portaria Nº 066-R de 10/11/2016.								
Ação Nº 2 - Elaboração e aprovação pelo pleno do CES do processo eleitoral dos conselhos gestores (com edital, normas e cronograma de realização).								
Ação Nº 3 - Realização de diagnóstico de implantação e funcionamento dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados, nas unidades geridas por OS's e pela Fundação INOVA para subsidiar planejamento do processo eleitoral.								
5.1.5	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	0	2018	Número	240	240	Número

Ação Nº 1 - Desenvolvimento do Projeto de Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas regiões de saúde - portaria 002 R /2020 em parceria com o ICEPi.								
5.1.6	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	14	2018	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realização das Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme cronograma aprovado pelo Pleno do Conselho.								
Ação Nº 2 - Apoio à realização de Conferências Municipais de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realização das Etapas Regionais da 10ª Conferência Estadual de Saúde.								
Ação Nº 4 - Realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde.								
5.1.7	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	Número de informativos publicados e	0	2018	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Comunicação para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais.								
Ação Nº 2 - Reestruturação da Comitê intersetorial de comunicação e informação em saúde, recursos humanos e educação permanente para controle social.								
Ação Nº 3 - Implantação Campo de Estágio para alunos da graduação em jornalismo.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	560
	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	85,00
	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	1
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	1
	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	1
	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	50
	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	18
	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	4
	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	100,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	50,00
	Implementar o portal de transparéncia na SESA até 2020.	1
	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	900
	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	0,00
	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	8
	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	0
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	72
	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	2.000
	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	100,00
	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	100,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	78
	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	0
	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	240
	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	160

	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	18
	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	5
	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	1
	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	4
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	88,40
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	75,30
	Reducir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	28,80
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	50,80
	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	100,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	89,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	3,20
	Reducir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022,considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	79,00
	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	100,00
	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	1
	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Media Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	100,00
	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	33
	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	2
	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	38
	Reducir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	290,80
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	15
	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	40,97
	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	70,00
	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	0,00
	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	40,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	50,00
	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	1

Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	0,76
Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	10
Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	12
Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	70
Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	0,00
Reducir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% ate 2021.	50,00
Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	65
Reducir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	4.767
Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	11
Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	100
Reducir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	9,46
Reducir em 40% o número de óbitos maternos.	25
Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	22,00
Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.	1
Reducir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	3,20
Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	100,00
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	90,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,66
Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	100,00
Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	5
Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	2
Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde (LIPRAS).	8
Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,36
Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	10
Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	100,00
Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	1

	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	2
	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	1
	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	15
	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	1
	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	30
304 - Vigilância Sanitária	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	83,00
	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	78
	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	1
	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	5
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	89,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	75,00
	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	60
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,66
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	14,09
	Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,36
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	27,68
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	100,00
	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	1,00
	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	8
	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	12
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	61,10
	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF até 2020.	75,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	183.102.105,00	19.396.802,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	202.498.907,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	728.182.221,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.182.221,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.403.200,00	6.840.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.243.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	931.814.013,00	629.461.398,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.561.275.411,00
	Capital	N/A	9.000,00	528.000,00	N/A	9.000,00	4.305.600,00	N/A	N/A	4.851.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	138.162.000,00	12.488.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.650.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.550.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.885.800,00	1.885.800,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.000.000,00	6.850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.850.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A